



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.115/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal da Fazenda especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor como **EDUARDO DOTTI** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **OCIMARA DA SILVA MARQUITO** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), DESTINADOS A GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), EM ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1640/2016, PARA O GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO E REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO DO VTN, EM ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877, COM APP MOBILE PARA IOS E ANDROID PARA LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, SUPORTE DE LAUDOS DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal